



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SEMIL nº 019, de 29 de março de 2025

*Altera a Resolução SEMIL nº 050, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Estadual de Política Energética - CEPE.*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, haja vista o disposto nos autos do processo sob nº 020.00011204/2024-87, e

Considerando o Decreto nº 47.907, de 24 de junho de 2003, que regulamenta a Lei nº 11.248, de 4 de novembro de 2002, que cria o Conselho Estadual de Política Energética - CEPE, e suas alterações,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - A Resolução SEMIL nº 050, de 27 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Artigo 1º** - .....

.....

*VII - Pelas Universidades Públicas do Estado: José Francisco Resende da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 13.665.995-0, como titular e Dionízio Paschoareli Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 13.340.302-6, como suplente."*(NR)

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**  
Secretária de Estado